

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRIINA  
 Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 22-9382  
 ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS  
 2.º OFÍCIO  
 COMARCA DE LONDRIINA  
 Alex Canziani Silveira  
 OFICIAL DO REGISTRO

Apontado Sob n.º	70.427	Ficha n.º	-1-
<b>REGISTRO GERAL</b>			
		MATRÍCULA N.º	37.545

DATA:- 09 de fevereiro de 1.989.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Lote de terras sob nº 14 (catorze), da quadra nº 08 (oito), medindo a área de 286,00 metros quadrados,- situado no JARDIM ALTO DA BOA VISTA "II", nesta cidade, da subdivisão do lote nº 300/A, da Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Frente para a Rua "26" (oeste), numa largura de 11,00 metros. Lateral Direita (sul) com o lote nº 13, numa extensão de 26,00 metros; Lateral Esquerda (norte), com o lote nº 15, numa extensão de 26,00 metros. Fundos (leste), com o lote nº 11, numa largura de 11,00 metros."

**BENEFICÍTIARIAS:-** Não há.-


**PROPRIETÁRIA:-** ELDORADO-EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade de Londrina - na-Pr., inscrita no CGC/MP. sob nº 77.321.891/0001-02,- por seus representantes devidamente constituídos.-

**REGISTRO ANTERIOR:-** 6/1.635, RG, deste Ofício, em maior porção, - referente a subdivisão do lote nº 300/A, da Gleba Jacutinga, acima aludido, subdivisão ou loteamento registrado sob nº 7/1.635, RG, - com a denominação de JARDIM ALTO DA BOA VISTA "II".-

**DISTRIBUIÇÃO:-** Bilhete nº 55.183, de 31/10/86.-

im.-

O referido é verdade e dou fé.  
 Londrina, 09 de fevereiro de 1.989.-

  
 \_\_\_\_\_  
 oficial do registro:-

REGISTRO DE IMÓVEIS  
 2.º OFÍCIO  
 ALEX CANZIANI SILVEIRA  
 Oficial do Registro  
 Londrina - Paraná

Gráfica Modelo - Fone: 93-5359

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:JX9K QBP RR YY58J XAMWK



**LIQUIDADO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA  
Avenida Paraná, 497 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1193 - Telefone: 22-0392  
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

Apontado Sob n.º <b>70.427</b>	Ficha n.º <b>-2-</b>
<b>REGISTRO GERAL</b>	
Continuação MATRICULA n.º <b>37.545</b>	
REGISTRO N.º <b>1/37.545:-</b> <b>(COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA):-</b>	
DATA: <b>09 de fevereiro de 1.989.</b>	
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: <b>Lote de terras sob nº 14, da quadra nº 08, medindo a área de 286,00 metros quadrados, situado no JARDIM ALTO DA BOA VISTA, II, nesta cidade, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.-</b>	
<b>PROMITENTE VENDEDORA:- KLDORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada nesta matrícula, representada por seus representantes devidamente firmados no contrato.-</b>	
<b>PROMITENTE COMPRADOR:- HELIO VIEIRA MARQUES, brasileiro, casado, motorista, CI.L. 286.131-Pr e CIG. 280.483.939-72, res. à R. Paranaíba, nº 212, fundos, nesta cidade.-</b>	
<b>OBJETO:- Compromisso de venda e compra.-</b>	
<b>FORMA E DATA DO TÍTULO:- Instrumento particular de venda e compra, assinado nesta cidade, em data de 16/06/1.981, devidamente testemunhado.-</b>	
<b>VALOR:- R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil cruzeiros) que o compromissário se confessa devedor e se obriga a pagar na forma do descrito contrato.-</b>	
<b>REGISTRO ANTERIOR:- 6/1.635, RG, com loteamento registrado sob nº 7/1.635, RG, em maior porção, ambos deste Ofício.-</b>	
<b>DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Autorizada a não apresentação da Certidão Negativa Municipal, conforme Ofício nº 323/86, da SUOV., arquivado anexo ao loteamento reg. sob nº 7/1.635. A Promitente Vendedora exerce a atividade de comercialização de imóveis de acordo com o Decreto-Lei nº 1.958, de 09/09/1.982, do IAPAS.</b>	
<b>CONDIÇÕES:- O presente registro foi feito em cumprimento ao Respeitável Mandado do M.M. Juiz de Direito da Vara dos Registros Públicos e Corregedoria da Comarca de Londrina, Exmo. Sr. Dr. ULYSSES AIRES MERCER, de dia 08-08-88, extraído dos Autos nº 985/86, de consulta ou dúvida nº 74/86, levantada por este Cartório, na forma da Sentença proferida em 05 de agosto de 1.988, - cuja decisão foi a seguinte:-</b>	
<b>"Decido. A dívida que assoma o cartório vai além dos limites postos no pedido inicial, isto porque não se há de tratar apenas da competência e procedimento na fiscalização dos negócios havidos entre loteadores e adquirentes de imóveis loteados. O que realmente extrai-se da leitura e estudo do processo é a dívida a respeito da administração cartorial na prática de atos envolvidos em evidentes fraudes praticadas nas transações de KLDORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E AGRICOLAS LTDA., - e terceiros. Extrai-se da leitura dos ofícios 240/86 e 323/86 da Prefeitura ao cartório (folhas 25 e 26), que há fraude criminal detectada pelo Município e anúncio de providência investigatória encaminhada.</b>	
<b>A intervenção de Divoncir Antonio Carraro (folhas 152 e 154), visa ressaltar suposto direito seu a anterioridade no registro de lotes que diz ter adquirido invocando a si a "boa fé". É aí que reside a preocupação do cartório e esse é o alvo principal da questão posta em dúvida.</b>	

**VIDE VERSO**

**LIQUIDADO**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/PR  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUX9K QBP RR YY58J XAMWK



**NORA:- Foi outorgada escritura definitiva vide reg. 2/37.545**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JX9K QBPRR YY58J XAMWK



**LIQUIDADO  
SEM MÉRITO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA  
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 22-0392  
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

OFÍCIO DE REGISTRO  
R. 07  
Londrina - Paraná  
Alex Canziani Silveira  
Oficial do Registro

Apontado  
Sob n.º 70.427

Ficha  
n.º 2/A

**REGISTRO GERAL**

Continuação  
MATRICULA n.º 37.545

Seqüência do REGISTRO N.º 1/37.545:-  
**(COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA):-**

DATA: 09 de fevereiro de 1.989:-

**DENUNCIACAO DE INADIMPLÊNCIA:** A firma ELDORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E AGRICOLAS LTDA., vendeu indevidamente lotes dos loteamentos denominados ALTO DA BOA VISTA I e ALTO DA BOA VISTA II, em duplicidade, isto é, vendeu determinado lote a um adquirente e vendeu depois o mesmo lote a outro adquirente; mesmos loteamentos aprovados sem infraestrutura, com promessa de futuro equipamento do loteamento sob caução de alguns lotes ao Município vendeu também dita firma os lotes caucionados.

Recebidos no cartório esses compromissos de venda e compra de mesmos lotes a mais de um adquirente, de venda e compra de outros lotes caucionados ao Município, entendeu-se de não se fazer a abertura de matrícula e conseqüentemente não se fazer o registro, temendo-se viabilizar lesão a direito de terceiros.

Pela quantidade e semelhança de vendas e compras praticadas pela ELDORADO EMPREENDIMENTOS em lotes dos loteamentos ALTO DA BOA VISTA I e II, a solução encontrada é determinar a abertura de matrícula para cada imóvel mediante a apresentação do título hábil, registrando um compromisso e outro também, registrando a caução e o compromisso também, independentemente de ordem de apresentação de título, figurando os proprietários não como condôminos, mas como proprietários concomitantes, com o registro a produzir efeitos plenos somente quando cancelada ou desfeita a venda e compra posterior, dirimindo-se a questão no Juízo contencioso. Os titulares do imóvel assim registrado devem ser inteirados da ocorrência e seus títulos darão por tornorizadas notícias a respeito.

Isto posto, fica o cartório expressamente autorizado a abrir matrícula de cada imóvel dos loteamentos ALTO DA BOA VISTA I e II, vendidos pela ELDORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, admitindo como hábeis os títulos apresentados pelos adquirentes, independentemente de ordem de apresentação, consideradas as vendas e compras já consumadas até a presente data.-  
Publique-se, registre-se e intime-se.

Londrina, 05 de agosto de 1.988

a) ULLYSSES AIRES MERCER  
Juiz de Direito

Obedecendo as demais cláusulas e condições constantes do mencionado contrato que fica arquivado neste Ofício sob nº 168.-  
im.D/0,9 VRC.-NOTA:- Este lote, também foi vendido ao Sr. DIVON CIR ANTONIO CARRARO, conforme escritura pública, datada de 13/05/86, não registrada, protocolada sob nº 40.700, tendo sido o mesmo comunicado por A.R. da decisão judicial acima referida, não recebeu e não mandou registrar a referida escritura.-

O referido é verdade e dou fé.  
Londrina, 09 de fevereiro de 1.989.-

OFICIAL DO REGISTRO:-

OFÍCIO DE REGISTRO  
ALEX CANZIANI SILVEIRA  
Oficial do Registro  
Londrina - Paraná

NOTA: Catorzessete Escrituras Definitivas, vide reg. 2/37.545 RG

**LIQUIDADO**

original

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUX9K QBP RR YY58J XAMWK



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINAAvenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 22-0392  
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do RegistroREGISTRO DE IMÓVEIS  
2.º OFÍCIO  
Comarca de Londrina-PR  
Alex Canziani Silveira  
Oficial de Registro

Apontado sob n°92.564

Ficha n° 3


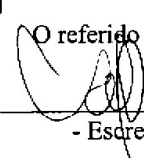


**REGISTRO GERAL**

Cont.

Matrícula n° **37.545**Registro n° **2/37.545**:-  
(COMPRA E VENDA)**DATA**:- 27 de julho de 1.993.**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**:- Data de terras sob n° 14 (catorze), da quadra n° 08 (oito), medindo a área de 286,00 m2;-situada no JARDIM ALTO DA BOA VISTA II, n/cidade, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.**TRANSMITENTE**:- **ELDORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**;- já qualificada nesta matrícula.**ADQUIRENTE**:- **HELIO VIEIRA MARQUES**, motorista, casado sob o regime de comunhão de bens com NEIDE MARIA FRIZO MARQUES, do lar, portadores respectivamente das CI.RG.sob nrs.1.286.131-Pr e 4.781.434-0-Pr, e CIC.sob nrs.670.355.319/04 e 280.483.939/72, residentes e domiciliados nesta cidade.**TÍTULO DE TRANSMISSÃO**:- Compromisso com força de escritura definitiva de Venda e Compra.**FORMA E DATA DO TÍTULO**:- Compromisso com força de escritura definitiva de venda e compra, na forma dos artigos n°s 38 e 41, da Lei nr.6.766, de 19/12/79, em cumprimento ao mandado extraído dos Autos nr.833/90, do dia 23/07/90 e Ofício nr.665/90, do dia 07/06/90, do MM.Juiz de Direito da Vara dos Registros Públicos, dr.JOAO CASEMIRO WIELEWICKI, arquivados sob nr.01, neste ofício, na pasta de compromissos com força de escritura definitiva de venda e compra, a vista do requerimento do comprador datado de 21/07/93, devidamente visado pelo Dr.Moacir Mendes Sanches,Assessoria Juridica da Cohab-Ld, Setor de Regularização de Loteamentos de Londrina, arquivado sob n°355 neste Ofício na referida pasta.**VALOR**:- Cr\$286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil cruzeiros) em data de 16/06/81.**REGISTRO ANTERIOR**:1/8.532, RG, com loteamento registrado sob n° 2/8.532, RG, em maior porção, ambos deste Ofício.**DOCUMENTOS APRESENTADOS**: Guia de Recolhimento DAM-4 ITBI n° 3608/92, pagou Cr\$40.040,00 2% s/Cr\$2.860.000,00, em data de 18/05/92, exp.e paga na Prefeitura Local, com desc.de 30%. Dispensada a apresentação das Certidões exigidas pela lei nr.7.433/85 e Decreto nr.93.240/86, bem como a CND do INSS.Declarando ainda sob responsabilidade civil e penal, que inexistem ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel ou de quaisquer outros ônus reais incidentes sobre o imóvel constante deste registro, conforme consta no requerimento da comprador.Certidões negativas municipal e de ônus deste ofício.**CONDICÕES**:- As do título, na forma do regime especial acima.**ANOTAÇÕES**:-A descrita escritura foi outorgada em cumprimento ao compromisso de venda reg.sob nr.1/37.545,RG,deste ofício. im.d/585 VRC.O referido é verdade e dou fé  
Londrina, 27 de julho de 1.993.

OFICIAL DO REGISTRO:-



<b>2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ</b>	
<b>Av. Paraná nº 427 - Ed. MetrÓpole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884</b>	
<b>Alex Canziani Silveira</b> Registrador	<b>Vera Maria Canziani Silveira</b> Escrevente Substituta
	
<b>Protocolado sob nº 149.359</b>	<b>Ficha nº 4</b>
<b>REGISTRO GERAL</b>	
<b>Cont. da Matrícula nº 37.545</b>	
<b>Registro nº 3/37.545</b> <b>(Compra e Venda)</b>	
<p>DATA:- 28 de Julho de 2005.-</p> <p><b>TRANSMITENTE(S):- HELIO VIEIRA MARQUES</b>, motorista, CPF 670.355.319-04, RG 1.286.131-PR, e sua mulher <b>NEIDE MARIA FRIZO MARQUES</b>, do lar, CPF 280.483.939-72, RG 4.781.434-0-PR, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade.</p> <p><b>ADQUIRENTE(S):- JOSÉ ALVES MOREIRA</b>, brasileiro, separado judicialmente, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 773.570.518-20, RG 15.853.326-6-SP.</p> <p><b>FORMA DO TÍTULO:-</b> Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato Distrital de Paiquerê, neste Município e Comarca, Livro 89-N, fls. 144 de 04.03.1996.</p> <p><b>VALOR:-</b> R\$2.000,00 (Dois mil reais).</p> <p><b>DOCUMENTOS APRESENTADOS:-</b> Documento de Arrecadação DAM-2 guia nº 2005/010.078, pagou R\$522,12 2% s/R\$32.632,54 em 19.07.05, exp. pela Prefeitura local e paga na CEF, ag. local, e apresentados os demais documentos constantes da referida escritura.</p> <p><b>CONDIÇÕES:-</b> As do título.</p> <p><b>D/VRC:-</b> 4.312 + 10 = R\$453,81. Isento do FUNREJUS, conforme art. 3º, alínea "b" item 18, da Lei Estadual 12.216, de 15.07.98.</p>	
dsj	
 _____ - Escrevente Substituta -	
	





LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL  
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO  
DA COMARCA DE LONDRINA - PR  
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118  
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira  
Registrador

Rubrica 

**Matrícula nº 37.545 - Ficha nº 5**

AV.4/37.545 de 24 de Janeiro de 2022, Prenotação nº 332.637 de 18 de Janeiro de 2022.- **Averbação de Registro Contínuo.** Em cumprimento ao que consta da ATA DA CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO**, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e art. 486, § 2º e 3º, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 286/2018), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente, conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu art. 41.

Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.5/37.545 de 24 de Janeiro de 2022, Prenotação nº 332.637 de 18 de Janeiro de 2022.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.zvqPV.vmsYe-oXQkh.ejHow e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). **EXECUTADO: JOSÉ ALVES MOREIRA**, já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 18.01.2022, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0025238-07.2013.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.** O imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. VALOR: R\$5.027,63 (cinco mil, vinte e sete reais e sessenta e três centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEIRO, (de 18/01/2022, às 14:57), arquivados neste Ofício sob nº 24.588. **CONDIÇÕES:** As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus 0,2% B\$10,05 (A PAGAR). (mcs/gps)



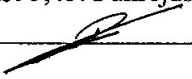


Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.6/37.545 de 12 de Julho de 2022, Prenotação nº 340.409 de 23 de Junho de 2022.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.asqPq.P2AIo-GYArC.ejGMK e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). **EXECUTADO: ESPÓLIO DE JOSÉ ALVES MOREIRA**, já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE**

SEGUE NO VERSO



Sequência da Matrícula 37.545	Ficha nº 5-verso
<p><b>LONDRINA</b>, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. <b>TÍTULO:</b> Termo de Penhora, datado de 06.06.2022, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do <b>Processo nº 0020524-86.2022.8.16.0014</b>, <b>Classe Processual: Execução Fiscal</b>, <b>Assunto Principal: Dívida Ativa</b>. <b>VALOR:</b> R\$11.461,62 (onze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos). <b>DOCUMENTOS APRESENTADOS:</b> O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEIRO, (de 23/06/2022, às 10:45), arquivados neste Ofício sob nº 26.091. <b>CONDIÇÕES:</b> As do título. <b>ANOTAÇÕES:</b> <i>Não foi informado o fiel depositário. Consta no termo o seguinte: “Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 107 e 108 do Provimento 282/2018 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça – Foro Judicial)”</i>. <b>EMOLUMENTOS:</b> 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus 0,2% R\$22,92 (A PAGAR). (gps)</p> <p>Dou fé.  _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -</p> 	
<p><b>R.7/37.545</b> de 27 de julho de 2022, Prenotação nº 341.225 de 07 de julho de 2022.- <b>Penhora</b>. Com SELO DIGITAL Nº F695J.RAqPo.zLTn2-4dM6u.dfbDk e consulta no site <a href="http://www.funarpen.com.br">www.funarpen.com.br</a>. <b>EXECUTADO: JOSÉ ALVES MOREIRA</b>, já qualificado nesta matrícula. <b>EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA</b>, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. <b>TÍTULO:</b> Termo de Penhora, datado de 23.05.2022, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do <b>Processo nº 0037448-56.2014.8.16.0014</b>, <b>Classe Processual: Execução Fiscal</b>, <b>Assunto Principal: Dívida Ativa</b>. O imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. <b>VALOR:</b> R\$1.450,84 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos). <b>DOCUMENTOS APRESENTADOS:</b> O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEIRO, (de 06/07/2022, às 18:46), arquivados neste Ofício sob nº 26.329. <b>CONDIÇÕES:</b> As do título. <b>EMOLUMENTOS:</b> 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus 0,2% R\$2,90 (A PAGAR). (mgc/tmsf)</p> <p>Dou fé.  _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -</p> 	
	





Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 Centro - Londrina - PR  
Fone/Fax: (043) 3336-4884  
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Registrador

**Ofício nº 584/2024**

**A**

**1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS - FORO CENTRAL DA COMARCA DA  
REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA**

**RECEBIDO VIA PROJUDI**

**Extraído do Processo: nº 0037448-56.2014.8.16.0014.**

**PROTOCOLO DE REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÃO nº 347.156 .**

Remeto cópia da Matrícula nº 37.545(anexa).

Atenciosamente,

Londrina, 29 de janeiro de 2024.

**ALEX CANZIANI SILVEIRA  
REGISTRADOR**

**FABIANNE ROSS  
SETOR DE CERTIDÃO**

